



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1

| |
|---|
| PUBLICADO |
| Dia <u>22/09/04</u> |
| Jornal <u>Diário</u> |
| <u>MS</u> |
|  |
| _____ Assinatura |

DECRETO Nº 1188 / 2004

Exonera a pedido a Servidora que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, c. c. com a Lei Municipal n. 015/02 de 28 de Junho de 2002.

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

Considerando o pedido de exoneração protocolado pela servidora em 21 de Setembro de 2004;

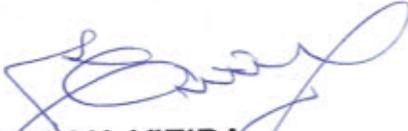
DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a pedido a Servidora Sra. **Oredi Moura do Amaral**, do cargo em Comissão de **Assessor - III**, Símbolo ASS-III, lotada na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos a partir de 21 de Setembro de 2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 21 (vinte e um) dias do
mês de Setembro de 2004.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

